



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1060/2023 – SMS/GB/IGA

Igarapé – Açu/PA, 26 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.º

Leonardo da Costa Carrera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo para 12 (doze) meses do contrato nº 128/2021 – **SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-AÇU.**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar aditivo de prazo para 12 (doze) meses do contrato nº 128/2021 – **SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-AÇU.** Locação do imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4068, Centro, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu – PA, onde encontra-se instalada a Unidade de Saúde Centro Imóvel.

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu bem como a Secretaria de Saúde possuem poucos prédios e instalações próprias, o imóvel locado é para o funcionamento temporariamente da Unidade Básica de Saúde da Centro Imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde em prol do atendimento a toda população, o imóvel reúne as características de localização e dimensão, cuja edificação, infraestrutura e destinação são de tal forma, específicas e peculiares para o que se pretende, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades. No caso da Secretaria Municipal de Saúde existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades primordial da Administração Pública bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

A solicitação do aditivo, será relacionada ao prazo, começando a contar apartir da data de assinatura. A solicitação do aditivo, será relacionada ao prazo de 12 (doze) meses, começando do dia da assinatura; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gilcele de Nazaré Amaral da Silva

Secretária Municipal de Saúde - Igarapé-Açu

Decreto nº 141/2023 GP/PMI